



TCU DESENVOLVE MODELO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL E MORAL

O TCU realizou em 2021 fiscalização do tipo levantamento, com o objetivo de conhecer os sistemas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual em organizações públicas.

O trabalho teve origem mediante proposta, feita pelo Ministro Bruno Dantas, em comunicação realizada na sessão plenária do dia 28/10/2021, propondo ao TCU a realização de auditoria operacional no sistema de prevenção e combate ao assédio sexual no ambiente de trabalho, na administração pública federal. Entretanto, devido à falta de critérios e normativos específicos, capazes de vincular a forma como as organizações devem agir, foi aprovada a realização primeiramente de auditoria na modalidade de levantamento com o propósito de conhecer os sistemas de prevenção e combate ao assédio moral e sexual dos entes selecionados, para compilar boas práticas, avaliar riscos e definir critérios para futuras fiscalizações. O trabalho foi aprovado por meio do Acórdão 456/2022-TCU-Plenário, de relatoria do ministro Walton Alencar Rodrigues, em voto proferido na sessão do dia 9/3/2021, na semana que é comemorado o Dia Internacional da Mulher.

PESQUISAS SOBRE O TEMA

Estudos realizados em 2019 e 2020 pela Controladoria-Geral da União sobre o tratamento correcional do assédio no Poder Executivo Federal revelam que poucos processos disciplinares são instaurados para investigar casos de assédio. No período de janeiro de 2015 a outubro de 2019, apenas 49 processos disciplinares sobre assédio sexual foram examinados. Desses, menos de 40% resultaram na aplicação de alguma penalidade. Já em relação ao assédio moral, foram selecionados 270 processos disciplinares, instaurados no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018, dos quais apenas 20% resultaram em alguma penalidade, sendo que mais de 60% das ocorrências foram arquivadas.

A pequena quantidade de processos disciplinares e os poucos desfechos, em que houve aplicação de sanção, revelam total desconhecimento com a realidade retratada em pesquisas efetuadas sobre o tema. No Brasil, um estudo conduzido pelo *LinkedIn* e pela Consultoria *Think Eva* apontou que 41,12% das mulheres participantes da pesquisa afirmam já terem sofrido assédio sexual no trabalho.

Outra pesquisa, realizada pelos institutos *Patrícia Galvão*, *Laudes Foundation* e *Locomotiva Pesquisa e Estratégia* de 7 a 20/10/2020, concluiu que as mulheres são as principais vítimas de violência e assédio no trabalho. Das 1000 mulheres e 500 homens entrevistados, 92% acreditam que as mulheres sofrem mais constrangimento e assédio no mercado de trabalho e 58% conhecem alguma mulher que já sofreu preconceito e assédio por ser mulher.

O IMPACTO DO ASSÉDIO NAS ORGANIZAÇÕES

Trata-se de assunto sensível e delicado, ainda com muitos tabus, e que demanda se tornar prioridade para a alta administração das organizações públicas devido aos impactos que as organizações podem sofrer, tais como: aumento do absenteísmo, em virtude do adoecimento



dos colaboradores; aumento da judicialização das denúncias contra a organização, podendo a organização incorrer em prejuízos em virtude do pagamento de indenizações, além de sofrer danos à sua imagem; aumento do sentimento de injustiça/impunidade entre colaboradores, caso o assunto não seja devidamente tratado na organização; a ocorrência de casos de assédio, prejudicando o ambiente de trabalho e diminuindo sobremaneira a produtividade da equipe envolvida; desalinhamento com o ODS 8 (Objetivo 8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos); dentre outros.

Nesse sentido, as entidades de fiscalização, como o TCU, podem efetivamente atuar para fomentar a construção de um sistema eficaz de prevenção e combate ao assédio nos órgãos e entidades públicas, como vem ocorrendo em outros países. E a explicitação das informações levantadas por meio deste trabalho podem contribuir para a melhora do ambiente de trabalho em todo o serviço público.

BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS

A equipe da Secex Admin envolvida no trabalho estudou normativos, práticas, literatura especializada, nacionais e internacionais, além de entrevistar professores renomados estudiosos do assunto e profissionais engajados, com o objetivo de conhecer as melhores práticas e ações que as organizações precisam adotar na busca de ambiente de trabalho saudável e sustentável, em consonância com os preceitos da Organização Internacional do Trabalho.

Foram realizadas visitas ao Senado Federal, TRF 4ª região, Controladoria-Geral da União e Petrobrás, por serem organizações que já possuíam ações com vistas a prevenir e combater o assédio. A equipe também estudou as auditorias realizadas pelo *Government Accountability Office* (GAO), entidade de fiscalização superior dos Estados Unidos, pela Controladoria da Cidade da Filadélfia, pela Entidade de Fiscalização Superior (EFS) do Canadá (*Office of the Auditor General of Canada*), pela VAGO (*Victorian Auditor-General's Office*), pela EFS australiana, além de trabalhos capitaneados pelos parlamentos do Reino Unido e da União Europeia. Além disso, foram conhecidos os modelos existentes no Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Organização das Nações Unidas e a *US Equal Employment Opportunity Commission* (EEOC) dos Estados Unidos.

PAINEL DE REFERÊNCIA


Ao final da fase de execução, foi promovido painel de referência para discutir a proposta de modelo de avaliação do sistema de prevenção e combate ao assédio e o mapa de riscos, ambos desenvolvidos pela equipe. O painel contou com a participação dos seguintes especialistas externos: Professora Lis Andrea Pereira Soboll; Mayra Cotta; Karla Valle; Nilson Perissé; Procuradoras do MPT Melícia Alves de Carvalho Mesel e Eliane Araque dos Santos; Juíza Mariana Aquino; Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Juíza Luciana Paula Conforti; a Chefe do Gabinete da Corregedoria do TCU, Ana Paula Sampaio Silva Pereira; e Flávia Monken Mascarenhas, assessora do Ministro Walton Alencar Rodrigues, relator do processo no TCU.




O MODELO DE AVALIAÇÃO

Como produto deste trabalho, a equipe apresentou o modelo da avaliação do sistema de prevenção e combate ao assédio moral e sexual, que poderá ser usado como critério para futuras fiscalizações realizadas pelo TCU. O modelo do TCU é baseado na implementação de quatro mecanismos: Institucionalização, Prevenção, Detecção e Correção.


Use o checklist e saiba se a sua instituição se adequa ao modelo

 **INSTITUCIONALIZAÇÃO**


- Compromisso e engajamento da alta administração;
- Comunicação dos valores da organização contrários às práticas de assédio;
- Formalização do sistema de prevenção e combate ao assédio;
- Elaboração de normativos de prevenção ao assédio;
- Implementação do sistema de prevenção e o combate ao assédio;
- Ação: o sistema em prática.

 **PREVENÇÃO**

- Esclarecimento dos comportamentos considerados desejáveis e não desejáveis;
- Criação da estrutura de acolhimento e prevenção ao assédio;
- Divulgação da política, do sistema e das ações de prevenção e combate ao assédio;
- Orientação sobre como proceder em caso ou suspeita de assédio;
- Capacitação de todos os colaboradores.

 **DETECÇÃO**

- Atuação proativa na detecção de casos de assédio;
- Disponibilização de estrutura de recebimento de denúncias.

 **CORREÇÃO**

- Apurar as denúncias recebidas;
- Assegurar o tratamento célere e adequado às denúncias;
- Aplicar medidas conciliatórias e de ajuste de conduta, quando couber
- Punir devidamente os responsáveis pelo assédio

Além do modelo, o trabalho incluiu o mapa de risco listando os riscos, as causas e os impactos que a organização pode sofrer caso não implemente as práticas sugeridas, além de descrever todas as práticas adotadas pelos órgãos e entidades visitados, com destaque para as boas práticas identificadas.

EVENTO DE DIVULGAÇÃO

A fim de divulgar este relevante trabalho, o TCU realizou, no dia 5 de maio deste ano, o evento *on-line* “Prevenção e Combate ao Assédio: Práticas e Modelo para Implantação”, transmitido ao vivo pelo canal do TCU no *YouTube*. No evento, o Tribunal apresentou o sistema de prevenção e combate ao assédio moral e sexual, desenvolvido a partir de conversas com especialistas, estudos



e boas práticas adotadas por instituições públicas e privadas do Brasil e do exterior. A partir desse modelo, o TCU deve incluir em auditorias futuras a análise do nível de maturidade das organizações federais em relação à implementação de iniciativas de prevenção e combate ao assédio.

O evento contou com a participação de vários convidados, dentre os quais destacam-se:

- A Professora da Universidade Federal do Paraná, Lis Soboll, que falou sobre o impacto do assédio nas organizações, fruto de pesquisas e estudos na área;
- A Senhora Maristela Baione, Representante-residente, Assistente e Coordenadora da área programática do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Conselheira do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do TCU, que falou sobre a experiência na ONU na prevenção e combate ao assédio moral e sexual;
- Os representantes das organizações que participaram do levantamento sobre o tema: Desembargadora Salise Monteiro Sanchotene, Desembargadora do TRF da 4ª Região e Conselheira do Conselho Nacional de Justiça; Ilana Tromka, Diretora-Geral do Senado Federal; Carmen Lucia Correa da Costa, Funcionária da Petrobrás e Gilberto Waller Júnior, Corregedor da CGU.